



ERRATA

Errata ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2017 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC – que tem por objeto selecionar propostas técnicas desenvolvidas por Organizações da Sociedade Civil - OSCs, que atuam na atenção ao uso e abuso de álcool e outras drogas, para a execução de ações estruturadas nas áreas de prevenção, acolhimento e reinserção social do Sistema Integrado de Política sobre Drogas da Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico.

Na página 02, no sumário onde se lê:

ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES.....399

Leia-se:

ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES.....39

Na página 04, item 4.1, onde se lê:

4.1 O recurso para custeio do Sistema Integrado de Políticas sobre Drogas do Programa da Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico será executado na dotação orçamentária consignada na rubrica de:

nº 1691.10.422.194.4599.0001.33.50.43.01.1.10.1 a quantia de R\$ 7.894.646,00 (Sete milhões, setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais); e

nº 1691.06.422.194.4606.0001.33.50.43.01.0.10.1 a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Leia-se:

4.1 O recurso para custeio do Sistema Integrado de Políticas sobre Drogas do Programa da Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico será executado na dotação orçamentária consignada na rubrica de:

nº 1691.10.422.194.4599.0001.33.50.43.01.1.10.1 a quantia de R\$ 7.794.646,00 (Sete milhões, setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais); e

nº 1691.06.422.194.4606.0001.33.50.43.01.0.10.1 a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Na página 04, item 4.3.1, onde se lê:

4.3.1. R\$145.576,66,00 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais, e sessenta e seis centavos) para Prevenção do uso e abuso de álcool e outras drogas;

Leia-se:

4.3.1. R\$145.576,66 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais, e sessenta e seis centavos) para Prevenção do uso e abuso de álcool e outras drogas;

Na página 09, item 12.3.1, onde se lê:

12.3.1. Seleção de até 12 (**onze**) Propostas no Eixo Prevenção do uso e abuso de álcool e outras drogas, nos diferentes níveis de abordagem: Prevenção Universal e Prevenção Seletiva.

Leia-se:

12.3.1. Seleção de até 12 (**doze**) Propostas no Eixo Prevenção do uso e abuso de álcool e outras drogas, nos diferentes níveis de abordagem: Prevenção Universal e Prevenção Seletiva.

No final da Página 38, desconsiderar:

Assinatura do Representante Legal da OSC: _____

Local e Data: _____, ___/___/___



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP
Subsecretaria de Política Sobre Drogas - SUPOD
Coordenadoria de Planejamento, Gestão e Finanças - CPGF
Coordenação de Elaboração de Editais, Termos e Instrumentos Congêneres - CEI



Justificativa: Retirar a assinatura do Representante Legal, uma vez que a proposta é sigilosa e, por isso, a OSC não poderá se identificar no momento de envio da Memória de Cálculo, conforme item 11.2 do Edital.

As alterações desta errata serão publicadas junto com o Edital alterado nos sítios eletrônicos da SESP (www.seds.mg.gov.br), do Portal de Convênios e Parcerias (www.sigconsaida.mg.gov.br) e no site do OMID (www.omid.mg.gov.br). Fica claro, que por não alterar a formulação de proposta, não se reinicia o prazo de inscrição.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2017.

Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública